

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ

Registro Civil das Pessoas Naturais

Antonio Fernandes Vargas Dias

Oficial

Oficial



Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE ÓBITO

Matrícula: 104257 01 55 1948 4 00005 035 0001948 17

Certifico que revendo neste Cartório a requerimento de parte interessada, os livros de registro de óbitos, neles o livro nº C-05, folha 35 verso, sob nº 493 em 17 de abril de 1948, verifiquei constar o registro de seguinte teor: Como segue o texto – Aos dezessete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina. Em meu cartório compareceu o Sr. Antonio L. Cella, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado neste distrito. Quem perante as testemunhas abaixo nomeadas e assinadas declarou que ontem, às quinze horas, em o Hospital São Pedro do distrito de Xaxim, faleceu o cidadão **VITORIO CELLA**, do sexo masculino, de cor branca, com cinquenta e um anos de idade, natural do Estado do Rio G. do Sul, Município de Alfredo Chaves, filho de João Cella e de Angela Rosalem, natural do Estado do Rio G. do Sul, sendo a 2ª já falecida, casado com dona Augusta Debortoli, natural do Estado do Rio G. do Sul, doméstica, residente e domiciliada neste distrito. A vítima teve como “causa mortis” miocardite e secundariamente insuficiência supra-renal aguda, conforme atestado firmado pelo médico Alberto Lago, vai ser sepultado no necrotério da Linha Cella e deixou bens a inventário. Do que para constar lavrei este termo, que lido e achado conforme, vai assinado pelo declarante e as testemunhas Carlos Mate e Antonio Pompermayer, brasileiros, proprietário, residentes e domiciliados nesta cidade. Eu, Generoso Ribeiro do Amaral, Oficial do Registro Civil, o escrevi e assino. (as) Antonio L. Cella, declarante; (as) Carlos Mate e Antonio Pompermayer, testemunhas; (as) Generoso Ribeiro do Amaral, Oficial. **Junto ao termo a que a presente certidão se reporta, não consta até a presente data anotações ou averbações.** Era o que se continha em o dito livro e folha, do qual bem e fielmente foi emitida a presente certidão, cujo original me reporto neste Cartório, aos vinte dias do mês de março de 2014. Eu, Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias, Oficial do Registro Civil de Pessoas Naturais da sede da Comarca de Chapecó SC, que mandei digitar a presente certidão, conferi, dato, dou fé e assino.

O referido é verdade e dou fé.

Chapecó - SC, 20 de março de 2014

Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

Emolumentos

1 Certidão inteiro teor - R\$ 26,00
1 Selo de Fiscalização pago (DKP80434-IXOO) - R\$ 1,45
Total: R\$ 27,45

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

DKP80434-IXOO

Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>